



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

<b>Índice</b>	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 03
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAD/Gerência de Contratos e Convênios - GECON	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 13
Atos da Coordenadoria de Comunicação Institucional - CCI	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 14
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 16
<b>Total de Páginas:</b>	<b>15</b>

**Transparência Pública**

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



**Acesso à Informação**

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 233, DE 22 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000684/2020-99, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ AMÉRICO TRIVELLATO MESSIAS, matrícula SIAPE nº. 0.418.808, código de vaga nº. 328383, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Associado 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 20º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

### PORTARIA REITORIA Nº 242, DE 29 DE MAIO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 47/2020, de 27 de maio de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 27 de maio de 2020, a servidora ADRIANA BRAVIN, matrícula SIAPE nº 1.715.615, ocupante do cargo de Professora de Magistério

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Jornalismo, nomeada pela Portaria Reitoria nº 259/2020. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

## PORTARIA REITORIA Nº 243, DE 29 DE MAIO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 47/2020, de 27 de maio de 2020, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA BRAVIN, matrícula SIAPE nº 1.715.615, ocupante do cargo de Adriana Bravin do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Jornalismo, em exercício no Departamento de Jornalismo, sem percepção de função. . Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

## PORTARIA REITORIA Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEF/EEF/REITORIA-UFOP Nº 49/2020, de 29 de maio de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 4 de março de 2020, a servidora JULIANA CASTRO BERGAMINI, matrícula SIAPE nº 1.496.601, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora Interina do Curso de Bacharelado em Educação Física, nomeada pela Portaria Reitoria nº 100/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 10 de março de 2020. . Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

## PORTARIA REITORIA Nº 245, DE 29 DE MAIO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEF/EEF/REITORIA-UFOP Nº 49/2020, de 29 de maio de 2020, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE: Nomear a servidora JULIANA CASTRO BERGAMINI, matrícula SIAPE nº 1.496.601, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 5 de março de 2020 a 4 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação Física, em exercício no Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. . Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

## PORTARIA REITORIA Nº 246, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências, que efetue o(s) Desligamento do(s) discente(s) relacionado(s) a seguir, referente(s) ao primeiro semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRIÇÃO
2017.10177	DESLIGAMENTO POR não renovação da matrícula em cada período letivo, previsto(s) no art. 15, parágrafo 1o do Regimento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências.

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Pró-reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 206, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.004111/2017-39, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 30 de maio de 2020, à servidora Flávia Emília Jacinto, matrícula SIAPE nº 2.397.174, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. BRUNOCAMILLOTO ARANTES.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 602, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 o processo nº 004229/2019-29, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Juliano Martins Ramalho Marques, matrícula SIAPE nº 1.895.989, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar Doutorado Sanduíche, na Instituição Purdue University, Estados Unidos, no período de 31/09/2020 a 30/12/2020, com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 623, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002068/2007-00; RESOLVE: Conceder a ADRIANA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.057.244, (SiapeCAD nº 149498), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/05/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 624, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002426/2017-41; RESOLVE: Conceder a ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.263.120, (SiapeCAD nº 2030222), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 625, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002427/2017-96; RESOLVE: Conceder a ALTEMAR FONSECA DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.263.128, (SiapeCAD nº 2030243), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 626, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003007/2011-00; RESOLVE: Conceder a ANA FLAVIA ANTONIO FONSECA, ocupante do cargo de TECNICO EM ARQUIVO, matrícula SIAPE nº 1.737.660, (SiapeCAD nº 1509689), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 627, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006135/2018-11; RESOLVE: Conceder a ANA PAULA GOUVEIA JACOME, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.391.258, (SiapeCAD nº 2142718), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/05/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 628, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006798/2012-32; RESOLVE: Conceder a ANDREA BERTELLI, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.861.654, (SiapeCAD nº 1640903), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/05/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 629, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003006/2011-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO RAFAEL REIS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 1.736.802, (SiapeCAD nº 1508606), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/05/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 630, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002428/2017-31; RESOLVE: Conceder a CARLOS EDUARDO TAVARES DE MAGALHAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.263.025, (SiapeCAD nº 2030112), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 631, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002051/2007-00; RESOLVE: Conceder a CELINA BRASIL LUIZ, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.089.022, (SiapeCAD nº 149521), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/05/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 632, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003880/2014-77; RESOLVE: Conceder a EGISLANE JAQUELINE DE SOUZA, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.978.140, (SiapeCAD nº 1763157), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/05/2020, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 633, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006790/2012-76; RESOLVE: Conceder a ELIANE APARECIDA LIMA E SILVA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.463.809, (SiapeCAD nº 1227826), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/05/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 634, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006136/2018-58; RESOLVE: Conceder a ELIOANDREY SANTOS GERCOSSIMO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.391.042, (SiapeCAD nº 2142755), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 635, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006137/2018-01; RESOLVE: Conceder a EVERTON PALMEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.246.630, (SiapeCAD nº 2015910), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 636, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006138/2018-47; RESOLVE: Conceder a FLAVIA EMILIA JACINTO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.397.174, (SiapeCAD nº 2149673), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas,

## PORTARIA CGP Nº 637, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009836/2009-00; RESOLVE: Conceder a GISELLE LUCIANE MURTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.626.891, (SiapeCAD nº 1390870), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 638, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001741/2011-00; RESOLVE: Conceder a HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.721.772, (SiapeCAD nº 1491924), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 639, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009835/2009-00; RESOLVE: Conceder a JULIANA CELESTE DE MATOS BRAGA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.497.963, (SiapeCAD nº 1390735), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/05/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 640, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002429/2017-85; RESOLVE: Conceder a LUDIMILLA THAIS ALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.263.116, (SiapeCAD nº 2030217), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 641, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003881/2014-11; RESOLVE: Conceder a LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.977.702, (SiapeCAD nº 1759941), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 642, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006791/2012-11; RESOLVE: Conceder a MARIANA CRISTINA MOREIRA SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.865.285, (SiapeCAD nº 1645137), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 643, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006139/2018-91; RESOLVE: Conceder a NAIRA MOTA ARAUJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.971.608, (SiapeCAD nº 2147490), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 644, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002430/2017-18; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.263.037, (SiapeCAD nº 2030125), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 645, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002050/2007-00; RESOLVE: Conceder a RAIMUNDO NONATO TOMAZ GOMES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.092.009, (SiapeCAD nº 149522), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 646, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003949/2014-62; RESOLVE: Conceder a VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.855.987, (SiapeCAD nº 1634242), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/05/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 647, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000670/2020-75; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Soraya Ferreira Silva Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.789, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/05/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 647, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000670/2020-75; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Soraya Ferreira Silva Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.789, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/05/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 655, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000704/2020-21; RESOLVE: Conceder a ADRIANA SOUZA DINIZ, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 3.077.228, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/05/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 656, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000705/2020-76; RESOLVE: Conceder a ROBSON LUCIANO CATARINO, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.068.397, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/05/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 657, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000706/2020-11; RESOLVE: Conceder a VANCIANNE GOULART SILVA, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 3.079.482, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/05/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 659, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000679/2020-86; RESOLVE: Conceder a Paula Melo de Abreu Vieira, matrícula SIAPE nº 2.028.970, progressão funcional, a partir de 27/05/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 660, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000656/2020-71 RESOLVE: Conceder a Felipe Eduardo Moreira Cota matrícula SIAPE nº 2.867.887, progressão funcional, a partir de 28/02/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

### PORTARIA CSU Nº 018 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 004/2020, Considerando a Portaria CSU nº 014/2020, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e adequação de infraestrutura, designada pela Portaria CSU nº 004/2020, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077	PRECAM
Luiz Carlos Piva	1.041.981	PRECAM
Márcia Maria Barbosa Xavier	1.721.771	PRECAM
Renato Fernandes Ferreira	1.610.805	PROPLAD



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Walter Cardoso	0.418.734	CSU
----------------	-----------	-----

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Art. 3º - Revogar a Portaria CSU nº 014/2020. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação – PROPP

### PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 65/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, considerando o Ofício PROPP nº 1053, de 22 de maio de 2020; considerando a manifestação favorável do membro decano do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas - NUPEB quanto ao interesse e à disponibilidade para assumir a coordenação do referido núcleo de pesquisas, conforme correspondência eletrônica datada de 22 de maio de 2020; RESOLVE: Nomear o servidor DEOCLÉCIO ALVES CHIANCA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0.418.608, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, para a função de Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), a partir de 22 de maio de 2020, interinamente, sem perceber função. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

## Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAD/Gerência de Contratos e Convênios - GECON

### CONTRATO SEI Nº 1648-2020

Divulga o Contrato de prestação de serviço que celebra entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Associação Instituto Tecnológico Vale (ITV) e com interveniência da Fundação Gorceix. Processo SEI 23109.001648/2020-42 Objeto: Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Capacitação na Área de Tratamento de Minérios em Colaboração com a VALE/ITV.- Valor: R\$ 150.000,00. Vigência: 22/05/2020 a 22/05/2021. Data de Assinatura: 22/05/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); Pelo ITV: Amilton Sinator e pela Fundação Gorceix: Cristovam Paes de Oliveira. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

### CONTRATO SEI Nº 2155-2020

Divulga o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a NEXA RESOURCES S.A, com interveniência da Fundação Gorceix (FG). Processo nº 4550/2018 físico e SEI 2155-2020. Objeto: Alteração da cláusula 4.1 do Convênio Original, com alteração de prazo.- Vigência: 08/05/2020 a 08/05/2021. Data de Assinatura: 08/05/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela FG: Cristovam Paes de Oliveira (Presidente Executivo); pela NEXA RESOURCES S.A; Adelson Dias de Souza. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

### CONTRATO SEI Nº 395-2020

Divulga o Contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e o Banco Santander (Brasil) S.A. (Santander), SEI nº 000395/2020. Objeto: Convênio entre UFOP e o Santander para viabilizar a participação da UFOP no Programa de Bolsas Santander Universidades 2020, que destinará bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais a oito alunos selecionados pela UFOP enquanto vigor o convênio. Em contrapartida, os alunos bolsistas desempenharão atividades junto à Pró-Reitoria de Extensão e a UFOP liberará o espaço de seus campi para ações do Santander por até quatro vezes - Vigência: 1º/06/2020 - 30/06/2021. Data de Assinatura: 28/04/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pelo Santander: Luís Otávio dos Reis Júnior (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## CONTRATO SEI Nº 3548-2020

Divulga o Contrato que celebra entre a UFOP e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). Processo SEI 23109.3548/2020-51. Objeto: Congresso On-Line Internacional de Ciência e Tecnologia de Alimentos.- Vigência: 18/05/2020 a 18/08/2020. Data de Assinatura: 18/05/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima(Reitora); pela FUNDEP: Alfredo Gontijo de Oliveira (Presidente Executivo). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

## CONTRATO SEI Nº 3351-2020

Divulga o 1º Aditivo ao contrato firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Município de Ouro Preto (PMOP). Processo nº 1954/2019 SEI 3351-2020. Objeto: Formalizar instrumento legal para repassar ao laboratório Tipo 01 do Setor de Citologia Clínica do LAPAC, sob a gestão e administração da UFOP os recursos financeiros de acordo com o cumprimento do objeto que é a realização de exames de citologia clínica. Valor: R\$ 87.600,00 - Vigência: 01/03/2020 - 01/03/2021. Data de Assinatura: 28/02/2020. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima (Reitora); pelo PMOP: Eliane C. D. Coleta (Secretária M. de Saúde). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

## CONTRATO SEI Nº 3348-2020

Divulga o Aditivo ao Contrato firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Município de Ouro Preto (PMOP). Processo nº 1956/2019 e SEI 3348-2020. Objeto: Formalizar instrumento legal para repassar ao laboratório Tipo 02 do setor de citologia clínica do LAPAC sob gestão e administração da UFOP, os recursos financeiros de acordo com o cumprimento do objeto que é a realização de exames citológicos do colo do útero. Valor: R\$ 752.640,00 - Vigência: 01/03/2020 - 01/03/2021. Data de Assinatura: 28/02/2020. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima (Reitora); pelo PMOP: Eliane C. D. Coleta (Secretária M. de Saúde).Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

## CONTRATO SEI Nº 202714-2019

Divulga o Convenio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Università degli Studi di Napoli L Oriente, SEI n 202714/2019. Objeto: Acordo de cooperação entre UFOP e a Università degli Studi di Napoli L Oriente para a realização de intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos em atividades relacionadas a docência, pesquisa, extensão e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e apropriadas entre as partes - Vigência: 28/02/2020 - 28/02/2025. Data de Assinatura: 28/02/2020. Assinam: Pela UFOP: Professora Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela Università degli Studi di Napoli L Oriente: Professora Elda Morlicchio (Reitora).Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

## CONTRATO SEI Nº 203416-2019

Divulga 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Prefeitura de Ouro Branco. Processo Físico nº 5468/2018 e SEI 203416-2019. Objeto: Alteração da subcláusula 9.2 item C do Convênio Original, não ocorrendo alteração de prazo e nem mudança de rubricas - Vigência: 26/10/2018 a 26/10/2023. Data de Assinatura: 03/04/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior (Vice-Reitor no exercício de Reitor); e pela Prefeitura de Ouro Branco: Hélio Marcos Campos..Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

## CONTRATO SEI Nº 203943-2019

Divulga o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e o Município de Mariana, SEI nº 203943/2019. Objeto: Acordo de cooperação técnica entre UFOP e o Município de Mariana para regular a parceria entre as partes para a realização do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade da UFOP, de modo que os alunos residentes selecionados promovam, em conjunto com servidores da saúde do Município a assistência à saúde da população marianense, por meio de consultas individuais, atividades coletivas, atenção hospitalar e atenção domiciliar, recebendo para tanto o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais - Vigência: 1º/03/2020 - 28/02/2022. Data de Assinatura: 28/02/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pelo Município de Mariana: Duarte Eustaquio Gonçalves



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Junior (Prefeito). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO SEI Nº 203716-2020

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Montanuniversität Leoben, SEI nº 203716/20. Objeto: Acordo de cooperação entre UFOP e a Montanuniversität Leoben para a realização de intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e apropriadas entre as partes - Vigência: 03/02/2020 - 03/02/2025. Data de Assinatura: 03/02/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior (vice-Reitor); pela Montanuniversität Leoben: Prof. Peter Moser (vice-Reitor). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO SEI Nº 202577-2019

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Universidad Católica de Colombia, SEI nº 202577/19. Objeto: Convênio de cooperação acadêmica entre UFOP e a Universidad Católica de Colombia para a realização de intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e apropriadas entre as partes - Vigência: 24/01/2020 - 24/01/2025. Data de Assinatura: 24/01/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela a Universidad Católica de Colombia: Dr. Francisco José Gómez Ortiz (Reitor). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO SEI Nº 200-2020

Divulga o Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Universidad del Rosario, SEI nº 000200/20. Objeto: Acordo de cooperação entre UFOP e a Universidad Del Rosario para a realização de intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e apropriadas entre as partes - Vigência: 05/12/2019 - 03/02/2025. Data de Assinatura: 05/12/2024. Assinam: Pela UFOP: Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela Universidad del Rosario: Prof. José Alejandro Cheyne (Universidad Del Rosariotor). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO SEI Nº 204038-2019

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e o Indian Institute of Technology Madras (IITM), SEI nº 204038/19. Objeto: Convênio de cooperação acadêmica entre UFOP e o Indian Institute of Technology Madras (IITM) para a realização de intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e apropriadas entre as partes - Vigência: 31/01/2020 - 31/01/2025. Data de Assinatura: 31/01/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pelo Indian Institute of Technology Madras (IITM): Prof. Bhaskar Ramamurthi (Diretor). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

## CONTRATO SEI Nº 000476-2020

Divulga o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Natural Mineiro Industrial e comercio de Alimento Ltda, com interveniência da Fundação Gorceix (FG). Processo Físico nº 730/2019, Processo SEI 533-2020 apresando ao 476-2020. Objeto: Alteração da cláusula 4.1 do Convênio Original, com alteração de prazo.- Vigência: 07/06/2019 a 06/07/2020. Data de Assinatura: 07/02/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof. <sup>a</sup> Claudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela FG: Cristovam Paes de Oliveira (Presidente Executivo); pela Natural Mineiro Industrial de Alimento Ltda Tiago Neves Monteiro..Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## CONTRATO SEI Nº 203232-2019

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Universidade Católica de Manizales (Colômbia), nº203232-2019. Objeto: Convênio de cooperação acadêmica, de intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas entre as instituições. - Vigência: 19/12/2019 - 19/12/2024. Data de Assinatura: 19/12/2019. Assinam: Pela UFOP: Prof.<sup>a</sup> Cláudia A. M. Lima (Reitora); pela Universidade Católica de Manizales: Hn<sup>a</sup>. María Elizabeth Caicedo Caciado (Reitora). .Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

## CONTRATO SEI Nº 203230-2019

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Universidade Zambeze, nº 203320-2019. Objeto: Intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos, em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas entre as instituições. - Vigência: 12/12/2019 - 12/12/2024. Data de Assinatura: 12/12/2019. Assinam: Pela UFOP: Prof. Hermínio Arias Nalini Jr. (Reitor, em exercício); pela Universidade Zambeze: Prof. Nobre Roque dos Santos (Reitor). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

## CONTRATO SEI Nº 202807-2019

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Universidad Nacional de Colombia, nº 202807-2019. Objeto: Convênio de cooperação acadêmica, de intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos entre as instituições envolvidas, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas. - Vigência: 10/10/2019 - 10/10/2024. Data de Assinatura: 10/10/2019. Assinam: Pela UFOP: Prof.<sup>a</sup> Cláudia A. M. Lima (Reitora); pela Universidad Nacional de Colombia: Prof<sup>a</sup>. Dolly Montoya Castaño (Reitora). .Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

## CONTRATO SEI Nº 202995-2019

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Hospital Metropolitano Odilon Behrens. Processo UFOP/SEI nº 202995/2019. Objeto: estágio curricular, obrigatório e não-obrigatório supervisionado nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Urgência e Emergência, como procedimento didático-pedagógico para os alunos do curso de medicina. Vigência: 20/12/2019 a 19/10/2024. Data de Assinatura: 20/12/2019. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima (Reitora); pelo Hospital O. Behrens: Danilo B. Matias (Superintendente).Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA Nº 22/2020/PROGRAD, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Altera a formação do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF.A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando:A Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015;A Resolução CEPE nº 7.417, de 10 de abril de 2018;A Resolução CEPE nº 7.488, de 17 de julho de 2018; A Portaria PROGRAD nº 34, de 2 de maio de 2019;A Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 905,RESOLVE:Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF, que passa a ter a seguinte formação:

Unidade	Titular	Suplente	Data de nomeação (Titular)
CEAD	Milton Rosa	Inajara de Salles Viana Neves	9 DE MAIO DE 2019



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



ICEB	Ana Cristina Ferreira	Edmilson Minoru Torisu	17 DE JULHO DE 2019
IFAC	Marcelo Eduardo Rocco Gasperi	Douglas Garcia Alves Junior	29 DE JANEIRO DE 2020
ICHS	Rómina de Mello Laranjeiras	Cristina Carla Sacramento	04 DE JUNHO DE 2020

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF será de dois anos, permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação

## Atos da Coordenadoria de Comunicação Institucional - CCI

### PORTARIA CCI/REITORIA-UFOP Nº 64/2020, DE 23 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Comunicação Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto, Francisco José Daher Jr. 1.432.981, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2040, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2019. RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora Debora Cristina Lopez, matrícula SIAPE nº 1.647.533, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora da Central Pública Educativa, conferida pela portaria CCI/UFOP 001/2019, publicada no Boletim Administrativo Nº. 18 de 15 de abril de 2019, a partir de 19 de fevereiro de 2020. Francisco Jose Daher Junior, COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 47/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Ofício Nº 112/2020/PROPLAD/UFOP; RESOLVE: Designar as servidoras Sílvia Regina Caixeta de Figueiredo, matrícula SIAPE Nº 2.080.536, e Roneimar Rosa Valamiel, matrícula SIAPE Nº 2.509.227, como fiscais deste Instituto, titular e suplente respectivamente, para acompanhamento da execução dos contratos terceirizados de cessão de espaço. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 46/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Ofício Nº 112/2020/PROPLAD/UFOP; RESOLVE: Designar as servidoras Roneimar Rosa Valamiel, matrícula SIAPE Nº 2.509.227, e Sílvia Regina Caixeta de Figueiredo, matrícula SIAPE Nº 2.080.536, como fiscais deste Instituto, titular e suplente respectivamente, para acompanhamento da execução dos contratos terceirizados com mão de obra exclusiva. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 68/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Icea, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Ofício Nº 1066/2020/ARQUIVO/PROAD/REITORIA-UFOP; RESOLVE: Indicar o servidor Fábio Rodrigues da Mata, matrícula SIAPE Nº 1.756.259, como representante do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas na Comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Ouro Preto - PDA/Ufop 2020-2022. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Página 14 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 22

05 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º014, de 03 de junho de 2020.

O Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2236 de 10 de setembro de 2019. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 012/2020/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFOP de 27 de maio de 2020. RESOLVE: Desligar a pedido, a partir de 25 de maio de 2020, a professora Kátia Gardênia Henrique da Rocha, SIAPE: 2.229.212, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia. Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira, Vice-Diretor do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º015 de 03 de junho de 2020.

O Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2236 de 10 de setembro de 2019. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 013/2020/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFOP de 27 de maio de 2020. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 25 de maio de 2020, quando foram reeleitos os nomes citados a seguir como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 3 anos. Maria Antonia Tavares de Oliveira Endo (Presidente), Marta Bertin (Professora), Jacks Richard de Paulo (Professor), Kátia Gardênia Henrique da Rocha (Professora). Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira, Vice-Diretor do CEAD/UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***